

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
FACULDADE DE DIREITO - FADIR

CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO

Ata nº 06/2023

Sessão extraordinária realizada em 12/05/2023


1 Aos 12 dias do mês maio de 2023, às 16h02min, na sala do Gabinete da Direção da FADIR (sala 10 do
2 Corredor F do Anexo do Pavilhão 4 – Campus Carreiros) e por videoconferência [https://conferencia-](https://conferencia-web.mnp.br/webconf/fadir-conselho)
3 [web.mnp.br/webconf/fadir-conselho](https://conferencia-web.mnp.br/webconf/fadir-conselho) sob a presidência da Diretora, Profa. Dra. Elisa Girotti Celmer e
4 secretariado pelo Servidor Antonio Marcos Jardim Centeno, reuniu-se em sessão extraordinária o
5 Conselho Acadêmico da Faculdade de Direito da FURG, justificadas as ausências dos seguintes
6 conselheiros: Profa. Gabriela de M. Kyrillos e Prof. Pérciles Antonio F. Gonçalves e presentes os
7 seguintes membros do Conselho da FADIR: Representantes Institucionais: Profa. Vanessa H.
8 Caporlingua, Prof. Hemerson Pase e Prof. Luciano V. Ferreira; Representantes Docentes: Prof. Antonio
9 José G. Brito, Prof. Carlos André S. Birnfeld, Prof. Eduardo Pitrez, Prof. Felipe F. Wienke, Prof. Hector
10 C. Soares, Prof. Jaime John, Profa. Liane Francisca H. Pazinato, Prof. Wagner S. Feloniuk, Prof.
11 Fernando Comiran e Prof. Maria Cláudia C. Brauner e Representante dos técnicos - administrativos em
12 educação: Elisângela Nobre M. Ferreira. **1) DESTINAÇÃO DA VAGA DA APOSENTADORIA DA**
13 **PROFA. MARIA DE FÁTIMA PRADO GAUTÉRIO:** Aberta a sessão, a Profa. Elisa fez um breve
14 relato sobre a destinação das vagas de aposentadoria de Docentes da Unidade, as quais foram apreciadas
15 recentemente no âmbito do Gabinete da Direção da FADIR. Em seguida, a Profa. Elisa informou que,
16 conforme aprovado na Reunião Extraordinária do Conselho da FADIR, ocorrida em 05/08/2022, foi re-
17 alizado processo seletivo para remoção de servidor da Carreira do Magistério Superior, no âmbito da
18 FADIR/FURG, do Campus de Santa Vitória do Palmar para o Campus Carreiros na cidade de Rio
19 Grande, decorrente da vaga de aposentadoria da referida Professora. Em seguida, a Profa. Elisa informou
20 que as atividades e o resultado do processo seletivo foram homologados na Reunião Ordinária do Con-
21 selho da FADIR, realizada em 04 de novembro de 2022, sendo aprovada no certame, a Profa. Fabiane
22 Simioni. Dando prosseguimento, a Profa. Elisa esclareceu que, conforme estabelecido do inciso II do
23 Artigo 1º do Edital 11/2022 da FADIR, a Profa. Fabiane Simioni só terá direito a ser removida para o
24 Campus Carreiros da FURG, em permuta com a vaga oriunda da aposentadoria da Profa. Maria de Fátima
25 Prado, assim que ocorrer a posse de novo professor na referida vaga no Campus de Santa Vitória do
26 Palmar. Concluindo, a Profa. Elisa informou foi submetido pelo Prof. Hemerson Pase, Coordenador do
27 Curso de Relações Internacionais, o protocolo 98967, no qual o Docente informa que na Reunião da
28 Câmara do referido Curso de Graduação, ocorrida em 17/04/2023, foi aprovado o chamamento do 2º
29 colocado no Concurso Público para Magistério Superior – Edital 14/2022 – Processo 23116.
30 002373/2022-37, Raphael Spode, na vaga oriunda da aposentadoria da Profa. Maria de Fátima. Aberta a
31 discussão, o Prof. Hemerson informou que o referido encaminhamento para a vaga oriunda da Profa.
32 supracitada, também foi aprovado pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso de Relações Internacio-
33 nais. Colocado em votação, o chamamento do 2º colocado no Concurso Público para Magistério Superior
34 – Edital 14/2022 – Processo 23116. 002373/2022-37, candidato Raphael Spode, para ocupar a vaga ori-
35 unda de aposentadoria da Profa. Maria de Fátima Prado Gautério, foi aprovado por unanimidade. **2)**
36 **PEDIDO DE REDISTRIBUIÇÃO POR PERMUTA ENTRE OS PROFESSORES ANDERSON**
37 **ORESTES CAVALCANTE LOBATO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE**
38 **(FURG), E FÁBIO DA SILVA BOZZA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SUL DA**
39 **BAHIA (UFSB) - PROCESSO SEI 23116.006089/2023-11:** A Profa. Elisa informou que os documen-
40 tos correlatos ao pedido de redistribuição entre os referidos Professores, foi encaminhado aos conselhei-
41 ros através de e-mail no dia 10 de maio. Aberta a discussão, o Prof. Eduardo Pitrez perguntou à Direção
42 que, se aprovado o pedido de redistribuição por permuta entre os Docentes, o Prof. Fábio assumiria as

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
FACULDADE DE DIREITO - FADIR

43 disciplinas que estão sob responsabilidade ao Prof. Anderson no atual ano letivo. A Profa. Elisa esclare-
44 ceu, caso aprovado o pedido de redistribuição, que o Prof. Fabio se dispôs em lecionar as disciplinas de
45 Ciência Política, Estado e Constituição e Direito dos Povos Indígenas e Quilombolas, conforme consta
46 na fundamentação trazida pelo Prof. Fábio, a qual está anexada no referido processo. Colocada em vota-
47 ção, o Pedido de redistribuição por permuta entre os Professores Anderson Orestes Cavalcante Lobato,
48 da Universidade Federal do Rio Grande (FURG), e Fábio da Silva Bozza, da Universidade Federal Rural
49 do Sul da Bahia (UFSB) - Processo SEI 23116.006089/2023-11, foi aprovado por unanimidade. Em
50 seguida, a Profa. Elisa agradeceu ao Prof. Anderson pelas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão
51 desenvolvidas na Universidade, e também pela contribuição na gestão da FADIR, agradecimento em
52 especial pelo apoio prestado pelo Docente no ano letivo de 2020, durante o período emergencial na Uni-
53 versidade ocasionado pela pandemia Covid-19, em que atuava na função de Coordenadora do Curso de
54 Direito e o Prof. Anderson estava na Direção da FADIR. Concluindo, a Profa. Elisa desejou sucesso ao
55 Prof. Anderson na UFSB. O Prof. Anderson agradeceu ao Conselho da Unidade pela aprovação no pe-
56 dido de redistribuição e também à Universidade pelo período em que atuou na Instituição. Nada mais
57 havendo a tratar, às 16h20min, a Sra. Presidente encerrou a sessão extraordinária. A ata será
58 disponibilizada a todos os membros do Conselho Acadêmico da FaDir para apreciação e aprovação em
59 próxima oportunidade, e vai assinada pela Presidente e por mim, Antonio Marcos Jardim Centeno, que
60 secretariei a reunião. Rio Grande, 22 de maio de 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG


Antonio Marcos J. Centeno
Secretário Geral da Faculdade de Direito


Universidade Federal do Rio Grande - FURG
Prof. Dr. Elisa Grotti Celmer
Diretora da Faculdade de Direito